



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **03 (três) unidades de Gatoeiras para Resgate**, destinadas ao recolhimento humanitário e seguro de animais domésticos errantes, comunitários e semidomiciliados no âmbito das ações do **Programa de Castração de Animais do Município de Brotas pelo Departamento de Bem Estar Animal**, conforme especificações técnicas detalhadas a seguir.

ITEM	QUANT.	UN.DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	3	und	Gatoeiras Especificações técnicas Comprimento.: entre 69 - 78 cm Altura.: entre 35 - 36 cm Largura.: entre 32 cm - 35 Opção em Cores.: (Zincado) (branco) Composição.: Arame BTC 2,70 mm x 3,40 mm Malha entre Arames.: 25 mm imprescindível esse tipo de fechamento 

2. Fundamentação da Contratação

2.1 Nos últimos anos, o município de Brotas/SP vem enfrentando um aumento expressivo na população de cães e gatos em situação de rua, semidomiciliados ou comunitários. Esse crescimento tem gerado diversos

problemas públicos, especialmente no campo da **saúde pública, controle de zoonoses e segurança urbana**. Animais errantes nas vias públicas representam risco de **transmissão de doenças, acidentes de trânsito, ataques a pessoas**, além do **sofrimento animal em decorrência do abandono**.

Esses impactos também refletem diretamente nas atividades dos serviços públicos de saúde e vigilância sanitária, que precisam atuar de forma mais incisiva na **prevenção e controle de zoonoses**, além da promoção da posse responsável.

Com o intuito de reduzir a taxa de natalidade desses animais e conter o problema em médio e longo prazo, o município vem executando o **Programa de Castração de Animais Errantes**, uma ação que visa o bem-estar animal, a segurança das pessoas e o equilíbrio ambiental urbano. Para viabilizar a logística do programa, é fundamental a aquisição de equipamentos que permitam a **captura segura, ética e sem sofrimento** dos animais.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1 A solução proposta contempla a aquisição de **03 (três) gatoeiras metálicas para resgate**, fabricadas com materiais resistentes e adequadas ao manejo humanitário de cães e gatos. Os equipamentos viabilizarão a captura segura dos animais errantes que serão encaminhados aos procedimentos de esterilização promovidos pelo município.

As especificações técnicas são as seguintes:

- **Comprimento:** entre 69 -78 cm
- **Altura:** entre 35 - 36 cm
- **Largura:** entre 32 cm - 35
- **Cor/Oxidação:** Zincado (galvanizado) (branco)
- **Composição:** Arame BTC de 2,70 mm x 3,40 mm
- **Malha entre arames:** 25 mm

Esses equipamentos serão utilizados pela equipe técnica do setor de Bem-Estar Animal, atuando em campanhas de castração, recolhimento emergencial e ações programadas de manejo populacional.

4. Requisitos da Contratação

4.1 Fornecimento conforme as especificações técnicas

4.2 Entrega no prazo acordado, com transporte e embalagem adequados

4.3 Substituição imediata em caso de avarias ou não conformidade

4.4 Apresentação de Nota Fiscal e Termo de Garantia

5. Modelo de Execução do Objeto

5.1 A contratação seguirá a execução direta, com entrega das gatoeiras no local indicado pela Secretaria de Meio Ambiente.

5.2 O fornecedor deverá garantir que os produtos atendam às especificações técnicas estabelecidas.

6. Modelo de Gestão do Contrato

6.1 O acompanhamento e fiscalização do objeto serão de responsabilidade da Comissão designada pela Secretaria de Meio Ambiente, para monitorar todas as etapas do processo, garantindo que os serviços atendam às especificações deste termo de referência, composta pelos seguintes servidores:

Gestor de Contrato: Thomas Augusto dos Santos Fiscal Ambiental

Fiscal de Contrato: Karina Vinha Carlos Médica Veterinária

6.2 Eventuais descumprimentos contratuais serão comunicados a empresa contratada, com a aplicação de decisões previstas no contrato, em conformidade com as disposições legais.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

7.1 A **PREFEITURA** pagará o preço registrado ou contratado, à vista, na forma prevista no edital, já inclusos nos preços os tributos, taxas ou despesas, a(s) empresa(s) contratada(s) da seguinte forma:

7.2 O(s) pedido(s) do(s) produto(s) será(ão) pago(s) em até 30 (trinta) dia contados da emissão e apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços com fornecimento de material.

7.3 Ficará prorrogado o prazo previsto no item anterior, até o primeiro dia útil subsequente, se o dia de vencimento venha cair em sábado, domingo, feriado ou em dia que não houver expediente bancário.

7.4 A não observância do prazo previsto para apresentação das notas fiscais/faturas ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

7.5 Em caso de eventuais falhas na entrega ou na qualidade dos materiais, o pagamento será retido até que o fornecedor se regularize conforme especificações.

7.6 Na entrega não será aceita troca de marca ofertada na proposta.

7.7 Recebimento provisório: o objeto será recebido provisoriamente mediante recibo, no prazo de 02 (dois) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material entregue, de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência.

7.8 Recebimento definitivo: o objeto será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data do recebimento provisório, após o aceite, a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento, após verificação.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa, na modalidade Direta, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Os fornecedores interessados devem apresentar documentação relevante no edital, comprovando regularidade fiscal e técnica, em conformidade com as exigências legais.

8.3 O fornecedor selecionado deverá garantir o cumprimento das condições previstas neste Termo de Referência, sob pena de avaliações disposições no contrato

9. Estimativas do Valor da Contratação

9.1 A estimativa inicial do valor da contratação considera os custos com mão de obra, materiais, equipamentos e despesas indiretas será baseada em pesquisa de mercado com fornecedores especializados.

9.2 – O valor total estimado para a contratação é de R\$759,70 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) incluindo todos os encargos de transporte e impostos aplicáveis.

10. Adequação Orçamentária

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição dos materiais e a prestação de serviço a serem contratados correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica abaixo discriminadas:

1071-02.10.01-18.541.0505-2.164-4.4.90.52.00-01-110.0000

11. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1 Após o empenho as Gatoeiras deverão ser entregues de forma integral, contendo:

- Nota fiscal
- Comprovante de entrega

11.2 A entrega será realizada na Secretaria de Meio Ambiente (Ciam), localizado na Av. Lourival Jauberte da Silva Braga, 101 - Jardim Regina Brotas/SP, CEP 17.380-001, sem custo adicional, horários de funcionamento das 7:30 as 11:00 das 13:00 as 17:00hs

11.3 A empresa terá um prazo de 10 (DEZ) dias corridos para a entrega dos produtos, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

12. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Empresa(s) Vencedora(s), de acordo com o instrumento firmado;

12.2 Receber o objeto e o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3 Notificar a(s) Empresa(s) Vencedora(s), por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4 Efetuar o pagamento à(s) Empresa(s) Vencedora(s) do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no instrumento firmado;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Fornecer o(s) material(is) e serviço(s) da forma solicitada, conforme especificações;

13.2 Entregar o(s) material(is) serviço(s) rigorosamente em conformidade com todas as condições local e prazos estipulados;

13.3 Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

13.4 Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços prestados; inclusive fretes;

13.5 Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

13.6 Oferecer nota fiscal de prestação de serviços com fornecimento de material.

13.7 A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo e entregar o objeto e serviço de acordo com o solicitado, atendendo as condições e qualidades estipuladas.

13.8 Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

14. GARANTIA

14.1. Mínimo de 90 dias conforme Código de Defesa do Consumidor. Eventuais defeitos deverão ser sanados pelo fornecedor sem ônus ao contratante

Brotas, na data da assinatura digital.

Lusia Elena Alves
Escriturária



Documento assinado eletronicamente por **Lusia Elena Alves**, **ESCRITURARIO**, em 19/05/2025, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174217** e o código CRC **74792EDE**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00004695/2025-81

SEI nº 0174217